



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 33 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sr^a ADENIR DOMIENSE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora ADENIR DOMIENSE ANDRADE, efetiva, no cargo de Auxiliar Operacional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de 01/10/1987 a 31/12/1989, 01/03/1990 a 31/12/1990, 01/03/1993 a 31/12/1995 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 10/03/2020 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 14 de maio de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal